

Informação sobre Custos e Encargos

Índice

1	Enquadramento	3
2	Âmbito	3
3	Custos e Encargos aplicáveis a operações financeiras	4

1 Enquadramento

A Diretiva n.º 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de maio, relativa aos mercados de instrumentos financeiros, veio introduzir um conjunto de obrigações, destinadas a assegurar a transparência no que se refere aos custos e encargos a suportar pelo Cliente no âmbito da contratação de serviços e produtos financeiros, e quaisquer pagamentos recebidos de terceiros.

Para o efeito, o Banco Finantia, S.A. (doravante Banco) encontra-se obrigado a disponibilizar ao cliente um conjunto de informações relativas aos custos e encargos “ex ante” e “ex post”:

- > **“Ex Ante”** – Correspondem à estimativa dos custos e encargos em que o cliente poderá incorrer no âmbito da contratação de serviços.
- > **“Ex Post”** – Corresponde ao conjunto agregado dos custos e encargos em que o cliente incorreu efetivamente com a prestação de um determinado serviço pelo Banco.

2 Âmbito

O presente documento destina-se a fornecer ao cliente uma visão geral sobre a estrutura dos custos e encargos “ex ante” no âmbito da prestação dos serviços de Consultoria para Investimento e Execução de Ordens.

A informação disponibilizada apresentará de forma agregada, os custos de serviço, de produto e qualquer recebimento de benefícios monetários de terceiros. Cada categoria de custos será ainda desagregada por forma a contemplar uma ilustração dos custos de entrada, correntes e de saída.

As estimativas de custos e encargos apresentados no presente documento são meramente exemplificativas. Os custos e encargos efetivos, relativos às decisões de investimento são disponibilizados ao Cliente pelo seu gestor ou pelo Banco em momento prévio à transmissão da ordem. Os exemplos abaixo identificam os custos e encargos relativos aos serviços disponibilizados pelo Banco e não incluem o valor dos impostos a que a operação possa estar sujeita.

3 Custos e Encargos aplicáveis a operações financeiras

Estes exemplos são realizados com base no valor máximo das comissões aplicáveis.

Exemplo 1

No âmbito da prestação do **Serviço de Receção e Execução de Ordens**, investimento de 300.000,00 € numa obrigação, com os seguintes pressupostos:

- > Investimento a 1 ano, sem que existam variações no valor do título;
- > Transação de compra no início do ano e reembolso no fim do ano;
- > Pagamento de juros 4% anual;
- > Abertura de conta de títulos no Banco Finantia, S.A.

Custos e Encargos	Euro (€)	% do Investimento
Encargos Pontuais		
Comissão de Transação (compra)	900,00 €	0,30%
Comissão de Reembolso	600,00 €	0,20%
Encargos Correntes		
Comissão de Custódia	1.500,00 €	0,50%
Comissão sobre Pagamento de Juros	300,00 €	0,10%
Impacto dos custos e encargos no investimento	3.300,00 €	1,10%

Exemplo 2

No âmbito da prestação do **Serviço de Receção e Execução de Ordens**, investimento de 300.000,00 € numa ação europeia, com os seguintes pressupostos:

- > Investimento a 1 ano, sem que existam variações no valor do título;
- > Transação de compra no início do ano e transação de venda no fim do ano;
- > Pagamento de dividendos 2% anual;
- > Abertura de conta de títulos no Banco Finantia, S.A.

Custos e Encargos	Euro (€)	% do Investimento
Encargos Pontuais		
Comissão de Transação (compra)	1.800,00 €	0,60%
Comissão de Transação (venda)	1.800,00 €	0,60%
Encargos Correntes		
Comissão de Custódia	1.500,00 €	0,50%
Comissão sobre Pagamento de Dividendos	150,00 €	0,05%
Impacto dos custos e encargos no investimento	5.250,00 €	1,75%

Exemplo 3

No âmbito da prestação do **Serviço de Receção e Execução de Ordens**, investimento de 200.000,00 € num fundo de investimento, com os seguintes pressupostos:

- > Investimento a 1 ano, sem que existam variações no valor do título;
- > Transação de subscrição no início do ano e transação de resgate no fim do ano;
- > Comissão de Subscrição do fundo de 0,50%;
- > Comissão de Resgate do fundo de 0,50%;
- > Comissão de Gestão da Entidade Gestora no valor de 2% anual, e sobre este valor a Sociedade Gestora paga 50% ao Banco Finantia S.A pela comercialização do fundo (Recebimento de terceiros);
- > Abertura de conta de títulos no Banco Finantia, S.A.

Custos e Encargos	Euro (€)	% do Investimento
Encargos Pontuais		
Comissão de Subscrição	1.000,00 €	0,50%
Comissão de Resgate	1.000,00 €	0,50%
Encargos Correntes		
Comissão de Gestão (SGOIC) ¹	4.000,00 €	2,00%
Comissão de Custódia	0,00 €	0,00%
Recebimentos de Terceiros ²	2.000,00 €	1,00%
Impacto dos custos e encargos no investimento	8.000,00 €	4,00%

Exemplo 4

No âmbito da **prestação do serviço de consultoria para investimento**, investimento de 500.000,00 €, com os seguintes pressupostos:

- > Investimento realizado sem que se verifiquem variações no valor dos títulos que se encontram na carteira;
- > Parte do investimento é constituído por 200.000,00 € em fundos de investimento, com uma Comissão de Subscrição Isenta, uma Comissão de Gestão da Entidade Gestora no valor de 2% anual, e sobre este valor a Sociedade Gestora paga 50% ao Banco Finantia, S.A pela comercialização do fundo (Recebimento de Terceiros);
- > O restante investimento é constituído por 300.000,00 € em obrigações;
- > Abertura de conta de títulos no Banco Finantia, S.A. e celebração de contrato de consultoria

¹ Incluído no NAV - *Net Asset Value* (Cotação) do Fundo.

² Conforme explicado no “Recebimento de Inducements”.

Este documento é propriedade intelectual do **Banco Finantia S.A.** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

Custos e Encargos	Euro (€)	% do Investimento
Encargos Pontuais		
Comissão de Transação (compra das obrigações)	900,00 €	0,18%
Comissão de Subscrição do Fundo de Investimento	0,00 €	0,00%
Encargos Correntes		
Comissão de Consultoria para Investimento	4.250,00 €	0,85%
Comissão de Gestão (SGOIC) ¹	4.000,00 €	0,80%
Recebimento de Terceiros ²	2.000,00 €	0,40%
Impacto dos custos e encargos no investimento	11.150,00 €	2,23%

Recebimentos de Terceiros (*inducements*):

No âmbito dos serviços prestados pelo BFT – Serviço de Receção e Execução de Ordens Serviço de Consultoria para Investimento -, o Banco pode receber pagamentos das entidades produtoras dos fundos de investimento que disponibiliza ao Cliente, designadamente das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Coletivo³.

Elencam-se no quadro abaixo as sociedades gestoras que procedem aos referidos pagamentos e respetivos valores:

Sociedade Gestora	Fundo de Investimento	Comissão de Gestão do Fundo	Pagamento recebido pelo Banco Finantia (% da Comissão de Gestão)
AMUNDI IBERIA SGIIC	Amundi Funds	máx. 2,15%	máx. 50%
	CPR Invest Funds	máx. 2,50%	máx. 50%
JP MORGAN ASSET MANAGEMENT (EUROPE)	JP Morgan	máx. 1,85%	máx. 50%
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT (EUROPE)	SCHRODER International Selection Fund	máx. 2,55%	máx. 40%

No último trimestre de 2025, com a integração na AllFunds, o BFT irá alargar o leque de Sociedades Gestoras.